



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA ACADÊMICA/ESCOLA DE AGRONOMIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: CLAUDIA GOMES MIRANDA
Matrícula SIAPE: 1127615
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria Acadêmica/Escola de Agronomia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **CLAUDIA GOMES MIRANDA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Acadêmica/Escola de Agronomia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 291,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 291,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 239,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **144,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **55,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **82,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **2,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás começou há 31 anos, quando ingressei no serviço público federal, no dia 02 de janeiro de 1995, no cargo de assistente em administração, enquanto eu ainda estava cursando o terceiro ano do curso de Graduação em Farmácia, também na UFG.

Desde então, tive a oportunidade de trabalhar por oito anos e meio na Escola de Veterinária, dez anos na Faculdade de Farmácia, dois anos na Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação e, desde 2016, atuo na Escola de Agronomia, onde estou atualmente.

Ao longo do meu percurso profissional na UFG, já atuei como Chefe da Divisão Administrativa da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, como Gerente da Garantia da Qualidade do Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos da Faculdade de Farmácia, auxiliei diretamente no processo de gestão das bolsas de iniciação científica e preparação/execução dos Seminários de Iniciação Científica que aconteceram dentro do CONPEEX (Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão), no período de dois anos em que trabalhei na PRPI (Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação). Gostaria de salientar minha atuação no LCQM, onde pude colocar em prática a minha especialização sendo responsável pela Gestão de Normas e Processos (criando e atualizando documentos de rotina e manuais/POP's; garantindo o uso correto das normas de boas práticas de laboratório; organizando as auditorias internas e externas para achar falhas e impor melhoria), pelo Controle de Equipamentos e Insumos (monitorando a calibração e a manutenção de

aparelhos analíticos; controlando a validade e a origem de reagentes e padrões químicos; validando métodos de teste antes de liberar análises oficiais) e pela Gestão e Ensino (treinando periodicamente a equipe técnica e os alunos estagiários nos padrões exigidos, conferindo e aprovando laudos analíticos emitidos pelo laboratório; investigando desvios de qualidade e propondo ações corretivas imediatas) e recebendo os órgãos oficiais de Vigilância Sanitária municipal, estadual e federal.

Já na Escola de Agronomia venho desempenhando a função de Secretária Acadêmica que assiste aos três coordenadores de Graduação, além das funções de Agente Titular de Colação de Grau (integração entre formandos e a Secretaria de Comunicação/SECOM) e já fui Substituta do Coordenador Administrativo da EA por aproximadamente dois anos.

Minha atuação científica inclui a coautoria de um artigo publicado em periódico científico indexado (oriundo da pesquisa desenvolvida durante minha especialização Lato sensu, concluída no ano de 2003, na área de Controle de Qualidade em Medicamentos, Cosméticos e Correlatos), inclui também a colaboração em vários projetos de extensão e de pesquisa voltados principalmente para a sustentabilidade, responsabilidade social e defesa do meio ambiente. Compus, ainda, banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduanda do curso de Graduação em Farmácia e a comissão organizadora da VI ENFARUNI (Encontro Nacional de Farmácias Universitárias), um evento científico e acadêmico realizado anualmente no Brasil que reúne estudantes, professores, pesquisadores e profissionais da área farmacêutica cujo objetivo principal é promover a troca de experiências, debater os desafios da gestão, discutir a integração com o Sistema Único de Saúde (SUS) e fortalecer o papel das farmácias-escola nas instituições de ensino superior do país.

Ao longo desses anos na UFG pude, ainda, colaborar em vários certames organizados pelo antigo Centro de Seleção e atual Instituto Verbena, nas funções de fiscal volante, auxiliar de aplicador, aplicador de prova, coordenador e supervisor, o que me deu a oportunidade de vivenciar vários níveis de responsabilidade e diferentes exigências dentro de cada concurso, sempre buscando desempenhar cada função com dedicação e ética.

Também tive a oportunidade de colaborar como membro de Sindicância e PAD's (processos administrativos), vivenciando situações que me ajudaram a perceber, através de condutas inconformes de outros, a importância de buscar sempre andar em conformidade com as normas e preceitos que um servidor público federal deve seguir.

Tais entregas fundamentam integralmente a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), atestando a plena equivalência das competências desenvolvidas aos critérios estabelecidos normativamente.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_06_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_07_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_09_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_10_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_11_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_12_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_13_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_14_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_15_GrupolI_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_33_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_GrupolI_Criterio2.pdf

3. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupolI_Criterio10_GrupoIV_Criterio6.pdf
-  Anexo_36_GrupolI_Criterio10_GrupoIV_Criterio8.pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoII_Criterio10_GrupoIV_Criterio6.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio6.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_07_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_13_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio2_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio7.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_36_GrupoII_Criterio10_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio8.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_19_Grupov_Criterio4.pdf
-  Anexo_20_Grupov_Criterio4.pdf

9. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_25_Grupol_Criterio7.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais**Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_26_GrupovI_Criterio10.pdf

11. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 30 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 135,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

CLAUDIA GOMES MIRANDA

Matrícula SIAPE 1127615
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 30 de agosto de 2026 às 22:17

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA GOMES MIRANDA**
Data: 30/08/2026 22:26:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>